

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº593, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

Designa servidores como fiscais do contrato nº 003/2021 com a empresa LINK CARD DE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI do Processo nº 2.000000.218/2021-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Demétrio Brazão Monteiro - Fiscal Titular**, e **Suely Maria Coelho Coutinho - Fiscal Suplente**, para atuarem como fiscais do contrato nº 003/2021 do processo 2.000000.218/2021-DPE-AP, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), da empresa LINK CARD DE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, com vigência de 31/05/2021 à 30/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de abril de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº595, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Designa defensor público para participação em Jornada Itinerante terrestre nas comunidades de Santo Antônio da Pedreira e Abacate da Pedreira/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2022.04.05.4354-14/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA, para se deslocar da sede de suas atividades até as comunidades de Santo Antônio da Pedreira/AP e Abacate da Pedreira/AP, no dia 08/04/2022, para participação em Jornada Itinerante Terrestre nas referidas comunidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08/04/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 11 de abril de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 09, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dá publicidade a 01 (um) dia de folga do Defensor Público e designa defensor público para acumular extraordinariamente suas atribuições.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022. 04.04.4337-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº01, de 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga do Defensor Público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública de Família, órfãos e Sucessões, no dia **02 de maio de 2022**.

Art. 2º. O Defensor Público, **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, na 7ª Defensoria Pública de Família, órfãos e Sucessões, no dia **02 de maio de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de abril de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 10, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Cancela substituição de defensor público, do dia 02/05/2022, anteriormente publicizada na Portaria nº297/2022 DPE/AP, e designa nova defensora pública para acúmulo extraordinário das atribuições da 4ª Defensoria Pública de Família de Macapá.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022. 04.04.4337-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO O art. 4º da Resolução nº 022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº01, de 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a acumulação do defensor público **ROBERTO COUTINHO FILHO** na 4ª Defensoria Pública de Família de Macapá, no dia **02/05/2022**, anteriormente publicizada na Portaria nº297/2022, de 11 de fevereiro de 2022 DPE/AP.

Art. 2º. A Defensora Pública, **ZÉLIA MORAES DA SILVA**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, na 4ª Defensoria Pública de Família, órfãos e Sucessões, no dia **02 de maio de 2022**.

Art. 3º. Mantenha-se, para todos os fins, as disposições presentes na Portaria nº 297/2022-DPE/AP, no que tange ao período não abrangido na presente Portaria.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de abril de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 11, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Dá publicidade ao período de férias da servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.03.24.4106-1- DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de férias da servidora pública **VANESSA ALMEIDA PAIXÃO**, que exerce as atividades como Chefe do Departamento de Arquitetura – na Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização desta Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **11/04/2022** a **25/04/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de abril de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 12, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dá publicidade aos dias de folga de Defensor Público e designa Defensor Público para acumular, extraordinariamente suas atribuições, nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de maio de 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.04.03.4315-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga do Defensor Público **LEONARDO GUERINO**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Pedra Branca do Amapari, nos dias **23, 24, 25, 26 e 27 de maio de 2022.**

Art. 2º. A Defensora Pública, **SILVIA PITTIGLIANI**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público, **LEONARDO GUERINO**, na Defensoria Pública de Pedra Branca do Amapari/AP nos dias **23, 24, 25, 26 e 27 de maio de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de abril de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Dá publicidade ao período de férias da servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.04.03.4319-1- DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar as férias da servidora pública, **LEIRIDIANE DE OLIVEIRA GOMES**, que exerce as atividades de Assessora, lotada na Defensoria Pública de Oiapoque desta Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de abril de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 14, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Cancela designação de Defensor Público na 1ª Defensoria Pública de Juizados Especiais e de Violência Doméstica - Santana, anteriormente publicizada na Portaria nº312/2022 e designa Defensor Público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de 12/04/2022, 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.04.08.4465-2- DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº512/2022

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a designação do defensor público EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS, anteriormente publicizada, na Portaria nº312/2022 para acumular 1ª Defensoria Pública de Juizados Especiais e de Violência Doméstica - Santana, nos dias 12/04/2022, 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022.

Art.2º. O Defensor Público, EDUARDO LORENA GOMES VAZ, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições, na 1ª Defensoria Pública de Juizados Especiais e de Violência Doméstica - Santana, nos dias 12/04/2022, 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de abril de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dá publicidade às férias de servidor e designa servidor para substituição.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022. 04.06.4375 -1 DPE/AP,
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 20 (vinte) dia de férias da servidora **KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO**, que exerce suas atividades no Departamento de Contabilidade, no período de 11/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º. A servidora **JANETH DA CONCEIÇÃO CARNEIRO AMOÊDO** a substituirá a chefia de Contabilidade, nos dias **11/04/2022 a 30/04/2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de abril de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: